



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## PROJETO DE LEI N°016 de 25 de abril de 2016

Institui o Dia Municipal do Motorista Rodoviário o qual passará a constar no Calendário Oficial do Município e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do município de Barreiras-BA, o "Dia do Motorista Rodoviário", a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho no âmbito municipal.

Art. 2º- Esta data fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras, 25 de abril de 2016.

  
**Marileide Carvalho**  
**Vereadora -DEM**

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 432  
Em 03/05/16 as 11 hds  
Kamila Alonzo  
Assinatura do Funcionário

03/05/16



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## Justificativa

Homenagear os Motoristas Rodoviários é extremamente importante, pois são eles que incansavelmente conduzem veículos, de forma profissional, enfrentando os perigos das estradas ou a insegurança das cidades, eles são os responsáveis pela condução do progresso deste imenso país, transportando pessoas e cargas com carinho, são eles que prestam esse tão grandioso serviço à sociedade, com a profissão cheia de responsabilidades e histórias.

Muitas vezes o serviço do motorista é marcado por estresse e momentos difíceis, às vezes sem a devida valorização, para enfrentar o volante dia e noite nas estradas.

Os motoristas são verdadeiros heróis das estradas, todos sabem que não é fácil enfrentar estradas com todos os riscos que ela os oferece como os buracos, a incerteza da viagem tranquila, frentes aos que dirigem imprudentemente colocando vidas em risco, as ondas de assalto e, sobretudo, a saudade da família. Por isso tudo, temos o objetivo de homenageá-los como forma de reconhecimento a dedicação no seu trabalho. A categoria festeja sua data em dois momentos: em 30 de junho Dia do Caminhoneiro e em 25 de Julho, Dia de São Cristóvão, padroeiro de todos os motoristas. Afinal, eles merecem todo respeito e carinho. Como esse projeto propõe-se que o município institua em seu calendário oficial o dia 25 de julho em sua homenagem e que se promova atividades que sensibilizem para a melhoria de condições de trabalho e que os condutores saibam da responsabilidade do ato de dirigir.

Barreiras, 25 de abril de 2016.

**Marileide Carvalho**  
**Vereadora -DEM**